



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº 0111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência)	
Pilates de Solo	Atestado médico de liberação para atividade física, dentro da data de validade (1 ano a partir da data de emissão); Idade mínima: 18 anos	14	5 vagas para candidatos, autodeclarados negros ou pardos	1 vaga para candidato com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Pilates de Solo	Início em 08/03/2021 Término previsto para 14/12/2021 Férias entre dia 11/07/22 a 25/07/22	Terças e Quartas-feiras das 14h às 14h50 e as primeiras quintas-feiras de cada mês aula complementar das 10h30 às 11h20	68 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 Inscrições prioritária para os alunos matriculados na turma de 2020, conforme comunicado no site: <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1308:cursos-de-extens%C3%A3o-presenciais-cancelados> serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, no dia **03/03 quinta-feira, das 11h às 15h, É necessário apresentar o comprovante de vacinação contra covid na portaria e uso de máscara.**

2.4 As demais inscrições serão realizadas através do e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br, no período de **04/03/2022 a 06/03/2022..**

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **07/03/2022**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

4.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas prioritária para os alunos matriculados na turma de 2020, conforme comunicado no site: <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article.html?id=1308:cursos-de-extens%C3%A3o-presenciais-cancelados> serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX), sala C-09 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro- Guarulhos - SP – CEP 07115-000, no período dia **03/03/2022 quinta-feira, das 11h às 15h.**

5.2 As demais matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, através do e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br, no período de **04/03/2022 a 06/03/2022.**

5.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula prioritária deverá ser apresentada em **original e cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.5 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser escaneada e enviada ao e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade do candidato ou CNH;
- II. CPF do candidato;
- III. Comprovante de endereço recente em nome do candidato;
 - I. Comprovante do atendimento ao pré-requisito do curso, conforme item 1.1 deste edital;
 - II. Requerimento de Matrícula com todos os campos preenchidos (Anexo I);
- III. Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2021;**
- IV. Comprovante de vacinação contra COVID**
- V. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

6. O INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **08 de março de 2022**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

6. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.1.1 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições para alunos matriculados na turma de 2020	Dia 03/03/2022
Período de inscrições para o público geral	De 04/03/2022 a 06/03/2022
Divulgação do resultado	07/03/2022
Data prevista para o início do curso	08/03/2022

Danila Gomes Freitas
Diretora Geral, em exercício - IFSP Câmpus Guarulhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

Anexo I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ao Sr. Diretor Geral
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS
GUARULHOS.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURSO DE EXTENSÃO

Ano: 2022

RG: _____ Data de Expedição: _____ CPF: _____

Nome: _____

End.: _____

Nº.: _____ Apto.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

DDD: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Data nasc.: ___/___/___ Cidade nasc.: _____ UF _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Estado Civil: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Possui alguma necessidade especial?

[] Não. [] Sim. Qual? _____

Total da Renda familiar (Bruta): R\$ _____

Nº total de Moradores na casa: _____ Mora em Zona Rural? _____

Declaro para os devidos fins em conformidade com a classificação do

IBGE, que sou: () Amarelo (a)

() Branco (a)

() Pardo (a)

() Preto (a)

() Indígena

() Não declarado

E-mail: _____

Estando de acordo com o Regimento interno desta Escola e de seus anexos, venho
respeitosamente requerer a V. Sa. Matrícula no curso de extensão **Pilates de Solo**

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, ___ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NÃO PREENCHER - PARA USO DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Tipo de Vaga: () AC () PPI () PCD